LEI Nº 4.887, DE 02 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 02 / 07 / 2020

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO – AMBM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada para todos os efeitos como de utilidade pública, a Associação dos Moradores do Bairro Maranhão – AMBM, inscrita no CNPJ nº 07.902.423/0001-46, com sede na Rua Eldorado nº 778, bairro Maranhão, município de Parauapebas, estado do Pará.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 02 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL